INDICAÇÃO Nº 537/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAR UM BANCO DE EMPREGOS VOLTADO PARA JOVENS APRENDIZES NA CIDADE DE OURO FINO.**

A entrada no mercado de trabalho é um dos maiores desafios enfrentados pelos jovens, especialmente aqueles que buscam o primeiro emprego. A criação de um Banco de Empregos específico para jovens aprendizes auxiliará na conexão entre empresas locais e adolescentes que desejam iniciar sua vida profissional de forma legal, orientada e segura.

Esse programa poderá ser desenvolvido em parceria com escolas, empresas, instituições de ensino técnico e profissionalizante, bem como com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação.

Além de proporcionar oportunidades de trabalho, a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, estimulando a cidadania, a qualificação e o protagonismo juvenil.

Diante do exposto, solicito atenção especial à presente indicação, que visa promover a inclusão e o desenvolvimento da juventude ourofinense.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR